

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 106/2020 Pregão Presencial n.º 033/2020 Tipo: Menor preço por item.

Data e horário limite de protocolo dos envelopes: 06/08/2020 – 8h45.

Data e horário de abertura dos envelopes: 06/08/2020 – 9h.

Local: Salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário em Cachoeira de Minas/MG.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, faz saber que realizará licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública na Prefeitura Municipal, Centro, Cachoeira de Minas/MG, para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificados no **ANEXO II** deste Edital. O pregão será conduzido pela Pregoeira, Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, e membros da Equipe de Apoio, as Sras. Izabel Cristina Pereira Lopes, Cássia Aparecida do Nascimento e Érica Jussara Ribeiro, designadas pela Portaria Municipal n.º 3.947 de 16 de Abril de 2020, e que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os documentos referentes ao credenciamento e aos envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, Cachoeira de Minas/MG, CEP 37545-000, ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME.

SE HOUVE PROTOCOLO DE ENVELOPES NO DIA DO CERTAME, os mesmos serão recebidos pela pregoeira e equipe de apoio, até 8h45, onde será realizada a sessão pública, conforme citado acima, na data de 06 de Agosto de 2020.

A sessão de processamento do pregão será realizada no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, na data citada anteriormente a partir das 9h, e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, no horário de 8h às 11h30 e das 13h às 16h, bem como através do telefone (35) 3472-1333.

A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e a aceitação das condições estipuladas neste processo licitatório.

Este Edital poderá ser obtido através do site: <u>www.cachoeirademinas.mg.gov.br</u>, no Link Licitações - Aviso de Licitações ou no Setor de Licitações, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, em Cachoeira de Minas/MG.

TODOS OS LICITANTES QUE FOREM PARTICIPAR DA SESSÃO DESTE CERTAME OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO UTILIZAR DE MÁSCARAS FACIAIS EM VIRTUDE DA PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS, A NÃO UTILIZAÇÃO ACARRETARÁ NA PROIBIÇÃO DO LICITANTE EM INGRESSAR NO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### CLÁUSULA 01 – OBJETO

1.1 - Este procedimento licitatório visa à aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição e especificações no **ANEXO II**.

### CLAUSULA 02 - DOS ANEXOS

2.1 - Integram este Edital, independentemente de transcrição os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Anexo II - TERMO DE REFERENCIA

Anexo III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Anexo IV- TERMO DE COMPROMISSO

Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO - ARTIGO 7°. INCISO XXXIII DA CF

Anexo VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Anexo VIII - DADOS PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Anexo IX - MINUTA DE CONTRATO

Anexo X - PASSO A PASSO DO SOFTWARE PARA LANÇAMENTO DOS PREÇOS

### CLAUSULA 03 – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para a aquisição do objeto licitado especificado na Cláusula 01 são oriundos da Lei Orçamentária n.º 2.582 de 11 de Novembro de 2019, sob as seguintes dotações: 02.03.04.122.0401.2.007.339030-29; 02.04.01.12.361.120.22.066.339030-75; 02.04.01.12.365.1203.2.070.339030-120; 02.04.01.12.365.1206.2.008.339030-137; 02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-334; 02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-394; 02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-473; 02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-484; 02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-499; e 02.05.10.301.1001.2.190.339030-505.

### CLAUSULA 04 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Deverão ser apresentados no credenciamento dos interessados, fora dos envelopes "01 Proposta Comercial" e "02 Documentação para Habilitação":
- a) Cópia do Estatuto, Contrato Social atualizado ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, comprovando ser o objeto do contrato correspondente ao objeto da licitação;
  - b) Termo de Compromisso (conforme modelo do ANEXO IV);
  - c) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (conforme modelo do **ANEXO V**);
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do representante do Licitante (será aceito a Carteira Nacional de Habilitação CNH ou outro documento que contenha foto, n.º da Carteira de Identidade e n.º do CPF).
- 4.2 O representante do Licitante deverá comprovar, na sessão pública, a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 4.2.1 As licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente cópia do Estatuto, Contrato Social atualizado ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, que comprove a existência de tais poderes.
- 4.2.2 A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO III**, com firma reconhecida, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4.3 - O CREDENCIAMENTO DO LICITANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO(A) PREGOEIRO(A) IMPLICA A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE LEGAL PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL E A RESPONSABILIDADE LEGAL PELOS ATOS PRATICADOS.

Parágrafo Único - Optando a licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, deverá ainda assim apresentar toda a documentação exigida para na Cláusula 04 para o credenciamento (exceto os documentos exigidos nas Cláusulas 4.1 alínea "d" e 4.2), juntamente com os envelopes "01 - Proposta Comercial" e "02 - Documentação para Habilitação", devendo ser entregues e protocolizados no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.

- 4.4 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 das leis citadas deverá comprovar sua condição de ME/EPP/MEI, por meio de declaração, conforme modelo do **ANEXO VII**.
- 4.4.1 O licitante que desejar se Credenciar como M.E/E.P.P deverá ainda apresentar Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de enquadramento, expedida com no máximo 60 (Sessenta) dias da data de abertura da licitação. Ou se o licitante for MEI deverá apresentar o Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI para fins de enquadramento, expedido também com no máximo 60 (Sessenta) dias da data de abertura da licitação.
  - 4.4.2 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.
- 4.5 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação no momento do certame.
- 4.6 Os primeiros quinze minutos do horário para abertura das propostas serão dedicados para credenciamento das licitantes participantes, só podendo ser credenciadas aquelas que já estiverem presentes no momento da abertura da sessão pública.

### CLAUSULA 05 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada, em 01 via através do envelope n.º 01, lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de Agosto de 2020
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE COM O Nº DO TELEFONE

- 5.2 Devem constar da proposta às informações abaixo relacionadas, apresentada **DATILOGRAFADAS OU DIGITADAS**, sem alternativas, emendas rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar rubricadas e a ultima assinada pelo seu representante legal, salvo SE INEQUIVOCADAMENTE, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo a Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo:
  - a) Razão Social, endereço completo e telefone da Empresa proponente, CNPJ, agência e nº da Conta Bancária;



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- b) Descrição detalhada das características técnicas do produto ofertado, demonstrando sua conformidade com as especificações, constantes no **ANEXO II** Termo de Referência;
- c) Preço unitário e total para cada item proposto, sendo que não poderá ter mais de 02 (Dois) dígitos após a vírgula, conforme moeda corrente nacional;
- d) Período de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (Sessenta) dias, contados da data de entrega das propostas:
- e) Indicação expressa da marca do produto ofertado, vedados acréscimos de expressões como "referência", "similar" ou "conforme nossa disponibilidade de estoque";
- f) Prazo de entrega do produto será de no máximo 10 (Dez) dias a contar da emissão da nota de empenho, documento este fornecido pelo Setor de Compras do Município;
  - g) Código de validação da proposta.
- h) Para os itens 016, 030, 031, 034, 035, 036, 047 e 090 a licitante deverá apresentar o Registro da Anvisa e/ou Certificado de Eficiência do respectivo item. A não apresentação do(s) documento(s) citados anteriormente, junto à proposta levará a DESCLASSIFICAÇÃO do item.
- 5.3 O licitante deverá apresentar proposta comercial referente a todos os itens objetos do certame, devidamente preenchidos (preco unitário, valor total e marca), sob pena de desclassificação do(s) item(ns), ou apenas, aos itens que lhe convier.
- 5.3.1 Além da proposta impressa juntamente com o código de validação, deverá o proponente entregar, dentro do envelope, CD regravável ou pen drive (se apresentar pen drive, o mesmo será devolvido a empresa licitante após gerar sua proposta), com os mesmos preços listados na proposta impressa. A não apresentação da mídia (regicab.txt e regin.txt) juntamente à proposta impressa levará a DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE.
- 5.3.2 O software para lançamento dos preços deverá ser obtido pelos proponentes com antecedência, junto ao Setor de Licitação, enviando os dados da empresa (razão social e CNPJ) através do email: licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.
  - 5.3.3 Para o preenchimento do software, seguir o passo a passo descrito no ANEXO X.
- 5.3.4 Havendo divergência entre o preço contido na proposta escrita ou na mídia apresentada pelo licitante participante, prevalecerá para todos os efeitos o menor deles.
- 5.4 Se durante a sessão, ou seja, a cada fase de lances e/ou negociação de valores, for constatada qualquer dúvida em virtude dos produtos ofertados, será solicitado pelo pregoeiro amostra dos mesmos ao licitante, que terá um prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação, a qual será encaminhada ao(s) setor(es) requisitante(s), que fará análise dando o atesto ou não destes. No caso da não aprovação, a empresa será considerada desclassificada no(s) ITEM(NS) reprovado(s) e imediatamente convocado o próximo colocado, observando as mesmas condições.
  - 5.4.1 Os produtos cujas embalagens forem abertas para análise, NÃO serão restituídos aos interessados.
  - 5.4.2 Não será aceito na análise das amostras, produtos fora de suas embalagens originais de fábrica.
- 5.5 É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma origem, uma marca e um preço para cada item ofertado.
- 5.6 Todas as marcas dos produtos ora licitados, deverão ser de boa procedência, respeitando as especificações solicitadas.
- 5.7 Os preços cotados deverão ser fixos durante a vigência do contrato, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive transporte do produto ao local de entrega, tributos de qualquer natureza, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos, podendo ser ou não aceitas pelo Município.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.8 - Para os efeitos da descrição a ser feita, nos termos da Cláusula 05, o concorrente deverá considerar que as especificações técnicas constantes no ANEXO II - Termo de Referência, são meramente descritivas e não restritivas. O concorrente poderá propor modelos que atenda de forma satisfatória ao Órgão Licitante, comprovando que os bens que oferece é substancialmente equivalente ou superior ao requerido.

CLÁUSULA 06 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em uma única via através do envelope n.º 02, lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de Agosto de 2020
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE COM O Nº DO TELEFONE

6.2 - Para habilitação é necessária à apresentação dos seguintes documentos:

### I - Regularidade Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou da diretoria em exercício; ou
- b) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização quando a atividade assim exigir; e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir; ou
  - d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
- e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI.
- 6.2.1 Os documentos descritos nas alíneas "a", "b" e "d" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e posteriores alterações, conforme legislação em vigor.
- 6.2.2 Os documentos relacionados nas alíneas anteriores deste subitem 6.2 não precisarão constar do Envelope n.º 02 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### II - Regularidade Fiscal e Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014:
  - c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual:
  - d) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;
- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade; e



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440/2011.

6.2.3 - A Certidão Negativa de Débitos com o INSS foi unificada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751 DE 02/10/2014. Serão aceitas certidões negativas e positivas com efeitos negativos.

### III - Regularidade de Funcionamento:

a) Alvará de Licença e Funcionamento, em consonância com as normas de vigência do órgão municipal onde se localiza a empresa licitante.

### IV - Qualificação Técnica:

- a) Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal VISA, em consonância com as normas de vigência do órgão municipal onde se localiza a empresa licitante; e
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de, no mínimo, 01 (Um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### V - Qualificação Econômica financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **VI - Outros Documentos**

- a) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 **ANEXO VI**; e
- b) Dados para Elaboração da Minuta de Contrato **ANEXO VIII (a ausência deste documento não é motivo** para inabilitação da empresa).
- 6.3 Caso ocorra a participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte, deverá ser observado o sequinte:
- a) As licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, juntamente com a documentação relativa à habilitação, de acordo com modelo contido no **ANEXO VII**, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades guanto aos *documentos fiscais* apresentados.
- b) Para comprovação da regularidade fiscal, no caso de micro empresa e empresas de pequeno porte, será levado em consideração o que determina o art. 43, § 1º e § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações (Estatuto nacional da micro e da empresa de pequeno porte), qual seja:
  - Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Fedreal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 6.4 Caso as certidões não constar vigência, será aceita com validade de 90 (Noventa) dias a partir de sua emissão.
- 6.5 Para efeito de apresentação dos documentos e certidões acima mencionados não serão aceitos quaisquer protocolos.
- 6.6 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- 6.7 Os documentos mencionados no item 6.2 deverão ser apresentados cópias, devidamente autenticados por Cartório competente, ou poderão ser autenticados por uma pessoa designada por esta Administração, mediante apresentação dos documentos originais para confronto, sendo que, os originais poderão ser entregues diretamente ao responsável pela autenticação, não sendo necessários que se encontram em envelope lacrado.
  - 6.7.1 Não serão aceitas cópias autenticadas para confrontos de documentos.
- 6.8 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão *INABILITADAS*, não se admitindo complementação posterior.
- 6.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
  - a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente; ou
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.10 Não poderão participar desta licitação:
  - a) As pessoas físicas e jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93;
- b) Empresas impedidas de participar de licitação ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal;
- c) Empresas em estado de falência ou concordata, recuperação judicial, em concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
  - d) Subcontratadas e que estejam em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; e
  - e) Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

### CLAUSULA 07 – DOS PROCEDIMENTOS E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 7.1 No dia, local e hora designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos, e devidamente lacrados e protocolizados, as propostas e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o numero deste Pregão e o seu conteúdo: "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação", a razão Social, o CNPJ, o endereço completo e os números de telefone e fax da proponente.
- 7.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 7.3 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida á verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos na Cláusula 01 e na Cláusula 05 item 5.2 da PROPOSTA COMERCIAL deste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 7.4 No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem os requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os da oferta com preços até 10% (Dez Por Cento) superiores aquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 7.4.1 Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao ultimo lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.
- 7.4.2 Caso duas ou mais propostas iniciadas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.4.3 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente do MENOR PREÇO POR ITEM.
  - 7.4.4 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 7.4.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implicara exclusão do licitante da etapa de lances verbais na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante, para efeitos de ordenação das propostas.
- 7.4.6 Será concedido ao representante da empresa licitante quando solicitado ao pregoeiro, tempo para que se consulte a empresa representada acerca da viabilidade do lance verbal, ficando a critério do pregoeiro a determinação da duração da consulta.
- 7.5 Não havendo pelo menos três ofertas, nas condições definidas no item 7.4, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo dos três melhores preços, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os descontos oferecidos.
- 7.6 Não obstará a continuação do certame licitatório à ausência de lances verbais, sendo então verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.7 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo PREGOEIRO, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.8 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP ou MEI e houver proposta apresentada por ME ou EPP ou MEI até 5% (Cinco Por Cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2°, da Lei Complementar n.º 123/2006.
  - 7.8.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.8.1.1 A ME ou a EPP ou MEI mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (Cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- 7.8.1.2 Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 7.8.1.3 Não sendo vencedora a ME ou EPP ou MEI mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME/EPP/MEI remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.8.1.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's e MEI's que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 7.9 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 7.10 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, ofertar o menor preço.
- 7.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-o com os registrados nos autos para formação do Termo de Referencia.
- 7.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço unitário.

### 7.13 - Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital; e
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.
- 7.14 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
- 7.15 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- 7.16 Sendo aceito o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixada na Cláusula 06 item 6.2 deste Edital.
- 7.17 Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido na Cláusula 06 item 6.2 deste Edital.
- 7.18 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo á habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e aquele adjudicado o objeto do certame.
- 7.19 Se a oferta não for aceitável, por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, visando melhor preço.
- 7.20 Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no item 7.9.
- 7.21 Frustrada a negociação, o Pregoeiro desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7.22 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos, e devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

### CLAUSULA 08 – DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 8.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.2 Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.
- 8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (Três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

### CLAUSULA 09 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1 Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata aos autos.
- 9.2 O(s) eventual(is) recurso(s) e contrarrazões será(ao) dirigido(s) ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizados na recepção no endereço Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no Município de Cachoeira de Minas/MG. O Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (Três) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) à Autoridade Superior, com as devidas informações, para apreciação e decisão no mesmo prazo.
- 9.3 Da aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10 item 10.3 caberá recurso no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
- 9.4 O recurso a que se refere o item anterior será dirigido ao Pregoeiro, que poderá ratificar ou rever sua decisão no prazo de 03 (Três) dias úteis.
- 9.5 Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na Cláusula 10 item 10.3.4, caberá pedido de reconsideração, apresentado à presidência deste órgão no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da intimação.

### CLAUSULA 10 - DAS PENALIDADES

10.1 – Se o licitante vencedor descumprir as condições deste PREGÃO ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 10.2 Em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do medicamento, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 0,5% (Cinco Décimos Por Cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para o fornecimento.
- 10.3 Nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, este órgão poderá aplicar à empresa vencedora, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:
  - 10.3.1 Advertência;
- 10.3.2 Multa de até 30% (Trinta Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato:
- 10.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e
- 10.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desse certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar com a União, Estados ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei Federas n.º 10.520/02, pelo prazo de até 05 (Cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais condições legais.
- 10.5 As sanções estabelecidas nos itens 10.3.4 e 10.4 são de competência da autoridade máxima deste Órgão.
- 10.6 A penalidade de advertência prevista no item anterior será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração, com base em relatório circunstanciado do diretor da unidade solicitante, de oficio ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;
- 10.7 A multa prevista neste contrato será aplicada após apreciação da defesa apresentada pelo contratado no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.8 Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (Dez) dias contados da abertura de vista.

### CLAUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES

- 11.1 O licitante vencedor ficará obrigado a:
- a) Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1.º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 10 itens 10.3 e 10.4 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.
- b) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte do produto, até o local de entrega.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- c) Realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos) e em lugar apropriado, mediante a "ORDEM DE FORNECIMENTO" emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.
  - d) Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.
- e) Os produtos cotados deverão ser de procedência e serão inspecionados na entrega pelo Encarregado de Almoxarifado e Setor responsável pela solicitação.
- f) As mercadorias descritas no **ANEXO II**, do Edital, deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade dos produtos, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras, podendo em alguns itens ser requeridos todos de uma só vez, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega.
- g) A empresa terá o prazo de 10 (Dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, em Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal.
- h) Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.
- i) É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.
- j) Fica ainda sob a responsabilidade da contratada todos os encargos sociais, previdenciários, tributários referentes aos salários/honorários pela execução dos serviços, despesas com deslocamento, alimentação e outros que incidirem sobre o objeto licitado.
- 11.2 Ao município de Cachoeira de Minas/MG:
  - a) Fazer o pagamento a licitante vencedora no prazo estipulado em Edital.
  - b) Receber os materiais em conformidade com as descrições do ANEXO II.

### CLAUSULA 12 – DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AO(S) PRODUTO(S) ADQUIRIDO(S).
- 12.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 12.3 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

### CLAUSULA 13 - DO CONTRATO

- 13.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pela autoridade superior a adjudicação correspondente, convocarse-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (Cinco) dias corridos.
- 13.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido, para a assinatura do Contrato, implicará perda do seu direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

13.3 – O prazo de vigência do presente Contrato terá sua vigência até 31 de Dezembro do corrente ano, a contar da data da sua assinatura ou até o fornecimento do produto licitado, O QUE PRIMEIRO OCORRER.

### CLAUSULA 14 - DA RESCISÃO

- 14.1 O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 14.2 Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a IX do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, poderá o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 10% (Dez Por Cento) sobre o valor total do contrato.

### CLAUSULA 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 No valor ofertado para o item licitado deverá estar incluído todos os impostos, taxas fretes e demais encargos.
- 15.2 Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 15.3 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior.
- 15.4 No caso de interposição de recursos, após proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido à autoridade superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.
- 15.5 Caso haja alteração em algum formulário licitado, poderá haver negociação entre a licitante vencedora e o Município, desde que não acarretem alteração de valores, caso seja necessário reajuste, será feito através de Termo Aditivo.
- 15.6 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de oficio ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 15.7 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (Quinze) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO.
- 15.8 É fundamental a presença do licitante ou seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 15.9 TODOS OS LICITANTES QUE FOREM PARTICIPAR DA SESSÃO DESTE CERTAME OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO UTILIZAR DE MÁSCARAS FACIAIS EM VIRTUDE DA PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS, A NÃO UTILIZAÇÃO ACARRETARÁ NA PROIBIÇÃO DO LICITANTE EM INGRESSAR NO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL.
- 15.10 O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e utilizar este meio como prova.
- 15.11 O Pregoeiro dirimirá as duvidas que suscite o Pregão, desde que arguidas por escrito, até 02 (Dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 15.12 O resultado do julgamento da Licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 05 (Cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da Imprensa Oficial.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

15.13 – Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, excluindo qualquer outro.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de Julho de 2020.

Edimara Ribeiro Faria Monteiro Pregoeira



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### **ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL**

(PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA 05 E TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020

DADOS	S DO LICITANTE			
Empres	a:			
CNPJ:				
Endere	ço/CEP:			
Telefon	e/Fax:			
E-mail:				
Adverte	-se que a simples apresentação desta Proposta será consid	erada como indicaçã	o bastante de d	que inexistem fatos que
impeça	m a participação do licitante neste certame.			
	<b></b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/	MARCA	VALOR UNITÁRIO
		UNIDADE		
1.				
4 1/41/				
	OR TOTAL: (por extenso).			
	ZO DE ENTREGA:(DIAS).			
	DADE DA PROPOSTA:(DIAS).			
4. COD	IGO DE VALIDAÇÃO: CO PARA DEPÓSITO: N.º AGÊNC			
	LARO que o preço acima indicado contempla todos os cust			•
•	ofertado, inclusive transporte do produto ao local de entreg	•	taxas e demais	s encargos de qualquer
naturez	a atendem todas as especificações exigidas neste Edital de Li	citação.		
			da	40 2020
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Local (sidada)	,ue	de 2020.
		Local (cidade)		
	Nome do responsáve	el/procurador		
	Cargo do responsáve	•		
	N.° do documento de	•		
	11. do dosamonto di			



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

# PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição neste anexo.

### 2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO:

- a) O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue somente após o recebimento da Ordem de Compras, emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas.
- b) A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.
- c) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte do produto, até o local de entrega.
- d) A vencedora deverá realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos) e em lugar apropriado, mediante a "ORDEM DE FORNECIMENTO" emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.
- e) O produto descrito neste anexo, do Edital, deverá ser de ótima procedência e entregue conforme OF emitido pelo Encarregado do Setor de Compras, devendo ser entregue pelo licitante vencedor no local de entrega e dentro do prazo de entrega.

### 3. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

a) Os produtos fornecidos serão fiscalizados na sua entrega pelo(a) Secretário(a) responsável pelo pedido e/ou por quem ele delegar e Encarregado de Almoxarifado, podendo ou não ser aprovado pelos responsáveis no que diz respeito à sua qualidade, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- a) Prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.
- b) Local de entrega do produto: Almoxarifado Municipal Rua Padre Sérgio n.º 237, Centro, em Cachoeira de Minas/MG.
- **5. PENALIDADES APLICÁVEIS:** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- a) Se o licitante vencedor descumprir as condições deste PREGÃO ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93.
- b) Em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega dos bens, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 0,5% (Cinco Décimos Por Cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega.
- c) Nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, este órgão poderá aplicar à empresa vencedora, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:
  - c1) Advertência;



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- c2) Multa de até 30% (Trinta Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;
- c3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e
- c4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- c5) Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de prestar os serviços ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desse certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar com a União, Estados ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores.
- **6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**: O pagamento será efetuado em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Relatórios na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, referente ao produto entregue.

# **7. QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO:** O valor total estimado para aquisição dos materiais foi estimado conforme a sequir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIMADO
1.	<b>PANO DE CHAO -</b> Em algodao alvejado, tipo saco, reforcado. Medidas minimas: 55 cm x 70 cm.	964 unidades	R\$ 5,13
2.	<b>ESPONJA DE ACO -</b> Composto de aco carbono acondicionado sem aco plastico, embalado em 08 unidades. La de aco.	123 peças	R\$ 3,04
3.	<b>PEDRA DE VASO SANITARIO -</b> Com gancho, acao antibacterecida, desodorizante com no minimo 25r.	1520 unidades	R\$ 2,93
4.	FLANELA BRANCA 100% ALGODAO - Medindo aproximadamente 56x38cm.	230 unidades	R\$ 4,04
5.	SHAMPOO INFANTIL - Hipoalergico 200ml.	100 unidades	R\$ 21,33
6.	<b>AMACIANTE DE ROUPA -</b> Aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado, a base de quartenario de amonio (aroma floral ou talco). Galao de 5L.	05 galões	R\$ 21,53
7.	<b>ALCOOL 92,8% -</b> Liquido uso hospitalar. Devera constar selo do INMETRO na embalagem-frasco 1000 ml.	12 litros	R\$ 11,67
8.	CONDICIONADOR DE CABELO 200ML	135 frascos	R\$ 16,81
9.	HIDRATANTE CORPORAL 200ML	135 frascos	R\$ 9,16
10.	<b>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO -</b> Multiuso de otima qualidade. Esponja de louca dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo aproximadamente 10x75x23mm, abrasividade media. Composicao: espuma de poliuret com bactericida. Fibra sintetica com abrasivo.	760 15,64unidades	R\$ 2,30
11.	ABSORVENTE POS PARTO - hipo-alergenico. Pacote com no minimo 15 unidades.	12 pacotes	R\$ 14,32
12.	<b>AGUA SANITARIA 5 LITROS -</b> Com tampa rosqueavel, hipoclorito de sodio entre 2% e 2,5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica contendo 5 litros.	137 galões	R\$ 15,64



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

desnaturante. Devera constar selo do INME INO na embalagem-frasco com 1000m.  ALCOOL GEL 70% C VALVULA PAMP – Acolo em geri 70% com Valvula Pamp. Usado tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilico hidratod 70% INPM em gel. Composicac: alcool., carbomer, extractaloevera, aminomethis propanol e agua. Devera constar selo do INMETRO embalagem.  ALCOOL EM GEL 70% 500 GRAMAS - Usado tanto na area de impeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilico hidratod 70% INPM em gel. Composicao: alcool., carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  ALCOAL EM GEL 70% 500 GRAMAS - Usado tanto na area de impeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilic hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool., carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada, conservante e veiculo. Densidade: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4.5.  Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resigistro na Arvisa.  APARELA DE GELTEO de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcose de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonómicos se adptem a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos com propleno, com dimensoses de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoses de limpeza e higienizacao Por serem pratos e ergonómicos se adoptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza e rigienizacao por serem pratos e ergonómicos com propipropileno, com dimensoses	40	ALCOOL 70% - Alccol etilico hidratado 70% INPM neutro-composicao alcool etilico, agua e	700 14	D# 0.47
tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilico hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extractaloevera, aminomethis propanol e agua. Devera constar selo do INMETRO embalagem.  ALCOOL EM GEL 70% 500 GRAMAS - Usado tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilici hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragnacia termoativada, conservante e veiculo. Densidade: 090-1,00gcm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4.5.  Cor branco Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonómicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionals de armazenamento de outros produtos e a cessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonómicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para amazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  20. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  30. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  30. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  30. COTORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo ho	13.	desnaturante. Devera constar selo do INMETRO na embalagem-frasco com 1000ml.	798 litros	R\$ 9,17
hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extractaloevera, aminomethis propanol e agua. Devera constar selo do INMETRO embalagem.  ALCOOL EM GEL 70% 500 GRAMAS - Usado tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilici hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extract alce vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada, conservante e veiculo. Densidade: 0.90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5. Cor branco. Bomboa com 20 litibos. Produto com resgistro na Arvisa.  47. APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonómicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  20. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de piaspico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 10x60.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  24. CODAD REPANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR		ALCOOL GEL 70% C/ VALVULA PAMP - Alcool em gel 70% com Valvula Pamp. Usado		
Indiratado (70% NPM em gel. Composicaci: alcool, carbomer, extractaloevera, aminomethis propanole agua. Dever constar selo do INMETRO embalagem.  ALCOOL EM GEL 70% 500 GRAMAS - Usado tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilic hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada, con carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada, con controno de posiciade: 090-100gcm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5. Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de timpeza e higienizacao. Por serem particos e ergonómicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoses de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem propileno, com dimensoses de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor exul.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem practicos e ergonómicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais, para armazenamento de outros producis e acessorios ou no auxilio del limpeza. Produzidos com propileno, com dimensose de 21	11	tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilico	120 fragges	D¢ 15.00
ALCOOL EM GEL 70% 500 GRAMAS - Usado tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etitic hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbome, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada.  16. conservante e veiculo. Densidade: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5. Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  17. contracto Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  19. a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam auqualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionals de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adoptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  20. BALDE DE LASTICO 151. Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  21. BALDE PLASTICO 151. Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 20x30.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. contato com a tampa, tampa integrada pa	14.	hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extractaloevera, aminomethis	120 1145005	Κφ 15,00
15. das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilici hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termostivada, conservante e veiculo. Densidades: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5. Corbrano. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  20. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura. Carpacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o con		1 ' '		
alcool, carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do IMECTRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada, conservante e veiculo. Densidade: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5.  Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  17. APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contomos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonómicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonómicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vazul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Sobina picotada saco plastico 20x30.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura. Cor carcul.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas com identificação adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm		ALCOOL EM GEL 70% 500 GRAMAS - Usado tanto na area de limpeza e higienizacao		
alcool, carbonner, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do INMETRO na embalagem.  AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada, conservante e veiculo. Densidade: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5. Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  17. APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos e adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 20x30.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar de alta resistencia, com identificação desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o los hospitalar em perfeita	15	das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etilici hidratado 70% INPM em gel. Composicao:	404 fraecos	D¢ 17 20
AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada, conservante e veiculo. Densidade: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4.5. Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  17. APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem práticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem práticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para amazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  20. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. condicos, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietielno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento	13.	alcool, carbomer, extract aloe vera, animomethis propanol e aqua. Dever constar selo do	434 1145005	Νψ 17,29
16. conservante e veiculo. Densidade: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5. O4 unidades Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  17. APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm. O3 unidades R\$ 8,96 BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e regonômicos se adptam diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e regonômicos se adptam outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para arazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura. Car azul altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar de alta resistencia, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com poletieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.		INMETRO na embalagem.		
Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.  17. APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  19. BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento , 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Baide de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 20x30.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. Contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evifar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perifetas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com ope		AMACIANTE PROFISSIONAL - Composicao: base amaciante, fragancia termoativada,		
17. APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os contornos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 20x30.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicanor o lixo hospitalar em peritars o contato com a tampa, tampa integrada para acondicanor o lixo hospitalar em peritars o condicoses, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operac	16.	conservante e veiculo. Densidade: 0,90-1,00g/cm 3; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5.	04 unidades	R\$ 303,13
17. contormos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoses de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20X30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40X60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. Concentra PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima r		Cor branco. Bomboa com 20 litros. Produto com resgistro na Anvisa.		
contornos do rosto.  18. AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.  BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento , 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com profigropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas comidenses aredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durab	17	APARELHO DE BARBEAR - A cabeca auto ajustavel que segue delicadamente os	400 unidados	D¢ 3 30
BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento , 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:	17.	contornos do rosto.	400 unidades	Νψ 5,50
diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado. 22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30. 23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares.	18.	AVENTAL DE TECIDO - de tecido. Medidas minimas: 49cm x 69 cm.	03 unidades	R\$ 8,96
19. a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento , 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com poletieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicac:		BALDE 04 LITROS - Capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as		
outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento , 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado. 22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30. 23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  28. COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:		diversas funcoes de limpeza e higienizacao. Por serem praticos e ergonômicos se adptam		
dimensoes de 21 cm de comprimento , 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor vermelho.  BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 3,75 06	19.	a qualquer estacao de trabalho, inclusive em carros funcionais de armazenamento de	08 unidades	R\$ 39,43
BALDE 04 LITROS AZUL - Com capacidade para 04 litros para carrinho funcional, util para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. COLORO E PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (falcilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simpa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (falcilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simpa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (falcilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simpa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (falcilita o ligienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simpa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (FeAD) inje		outros produtos e acessorios ou no auxilio de limpeza. Produzidos em propileno, com		
para as diversas funcoes de limpeza e higienizacao Por serem praticos e ergonomicos se adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 375.06		•		
20. adaptam a qualquer estacao de trabalho, inclusive, em carros funcionais para armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado. 22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:				
armazenamento de outros produtos e acessorios ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:		1.		
armazenamento de outros produtos e acessonos ou no auxilio da limpeza. Produzidos com prolipropileno, com dimensoes de 21 cm de comprimento, 15 cm de largura e 18 cm de altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:	20	1	08 unidades	R\$ 39 43
altura. Cor azul.  21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. 00 unidades R\$ 14,18  20. 01 unidades R\$ 24,98  21. 01 unidades R\$ 24,98  22. 02 unidades R\$ 24,98  23. 02 unidades R\$ 24,18  24. 01 unidades R\$ 24,98  25. 02 unidades R\$ 24,98  26. 02 unidades R\$ 24,98  27. 06 unidades R\$ 411,67	20.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	oo umaaaco	1 (φ 00, 10
21. BALDE PLASTICO 15L - Balde de plastico de 15 litros com alca em arame galvanizado.  22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. 02 unidades R\$ 14,18  20. 01 unidades R\$ 22,72  20. unidades R\$ 24,18  21. 02 unidades R\$ 24,18  22. 02 unidades R\$ 24,18				
22. BOBINA PICOTADA 20X30 - bobina picotada saco plastico 20x30.  23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  27. COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. 02 unidades R\$ 22,72  01. unidades R\$ 22,72  02. unidades R\$ 24,48  03. di unidades R\$ 44,10  04. unidades R\$ 22,74  05. unidades R\$ 44,10  06. unidades R\$ 44,10  06. unidades R\$ 44,10  07. unidades R\$ 4,18  08. 375.06				
23. BOBINA PICOTADA 40X60 - Bobina picotada saco plastico 40x60.  24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  21. Desinfetantes R\$ 4,18		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
24. CESTO TELADO - Cesto telado redondo de plastico na cor azul marinho de 48 cm de altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. 06 unidades  R\$ 27,40  01 unidades  R\$ 27,40  02 unidades  R\$ 4,18		·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
altura.  25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. Of unidades  R\$ 24,98  21. Unidades  R\$ 4,18	23.	· · ·	02 unidades	R\$ 44,10
25. CLORO LIQUIDO GL - Galao de 05 litros.  26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  20. 10 unidades R\$ 4,18	24.	·	01 unidade	R\$ 27.40
26. COADOR DE PANO - Coador de pano para cafe grande.  COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  185 unidades  R\$ 4,18  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:				
COLETOR PARA LIXO HOSPITALAR - Coletor para lixo hospitalar de alta resistencia, com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29. DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  185 unidades  R\$ 4,18			•	
com identificacao adesiva e pedal de abertura. Capacidade para 120 litros, carga de 48 kg e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  29 DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  185 unidades  R\$ 4,18	26.		10 unidades	R\$ 9,68
e carga nominal de 48 kg. Dimensoes aproximadas 975 mm de altura e 553 mm de largura, com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 411,67		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
com pedal articulado desenvolido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 411,67		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
<ul> <li>27. contato com a tampa, tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.</li> <li>28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.</li> <li>DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:</li> </ul>		,		
condicoes, cantos arredondados (facilita a higienizacao, rodas de borracha macica, com operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 375.06				
operacao mais silenciosa e simples, identificação visual do risco do residuo armazenado, fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 375 06	27.		06 unidades	R\$ 411,67
fabricado com polietieleno de alta densidade (PEAD) injetado; maxima resistencia e durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 375.06		1		
durabilidade e coletores apto para basculamento. Cor branca.  28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 375.06		1 '		
28. COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:  06 unidades  R\$ 4,18		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:		Latina bilidada a calatana a anta nana basantana nta Canbusana		
1 <b>29</b> 1				
	28.	COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.	185 unidades	R\$ 4,18
hipoclorito de sodio e agua. Ingrediente ativo: hipoclorito de sodio a 12%. Liquido. Cor	28. 29.	COTONETE CAIXA - Caixa com 75 unidades.  DESINFETANTE E ALVEJANTE CLOR Para roupas hospitalares. Composicao:	185 unidades 06 unidades	R\$ 4,18 R\$ 375,06



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeira deminas.mg.gov.br

	amarelado. Bombona contendo 20 litros.		
30.	<b>DESINFETANTE GALAO 5 L -</b> Concentrado, composicao: cloreto de benzalconio, tensoativo, corante, fragrancia de lavanda, conservante e veiculo PH 6,0 a 7,5. Ativo: quarternario de aminio 7,5%. Diluicao minima para desinfeccao para piso e superficie 1:100. Apresentar juntamente com a proposta a ficha tecnica e reistro do produto na ANVISA.	174 galões	R\$ 58,63
31.	<b>DESINFETANTE 1% CLORO ATIVO -</b> Desinfetante, com 1% de cloro ativo, possuindo agente estabilizante que garante maior tempo de manutencao no teor de cloro. Indicado para desinfeccao de superficies fixas e utensilios. Indicado para todos os estabelecimentos ligados a area da saude. Iinha profissional. Galao com 5 litros. Produto com registro na Anvisa.	100 galões	R\$ 35,66
32.	<b>DESODORANTE ROLL ON FEMININO -</b> Protecao 48 horas.	135 unidades	R\$ 15,33
33.	DESODORANTE ROLL ON MASCULINO - Protecao 48 horas.	100 unidades	R\$ 15,33
34.	<b>DETERGENTE ALCALINO PRINCIPAL -</b> Usado em qualquer processo a frio a quente de lavagem de roupas. Reagindo com agente antirrepositante e branqueador optico em roupas de algodao e poliester. Liquido viscoso (1.800-2.500 cps), levemente amarelado, densidade 1,10-1,25g/cm3, PH 12,5-14. Composicao: tensoativo biodegradavel, agente antiredepositante, dispersante, tensoativo nao ionico, alcalinizante, hidritopo, solvente vegetal, branqueador optico, essencia, conservante e veiculo. Bombona contendo 20 litros. Produto com registro na Anvisa.	06 unidades	R\$ 520,73
35.	<b>DETERGENTE ALCALINO -</b> Utilizado para pre-lavagem para a retirada de sujidades saponificavies, nas operacoes de pré lavagem ou lavagem a quente ou a frio. Composicao: tensoativo nao ionico, alcanalizante, sequestrante, coadjuvante, essencia e veiculo. Densidade: 1,05-1,20g/cm3, PH 12,0-13,5 incolor. Bombona de 20 litros. Produto com registro na Anvisa.	06 unidades	R\$ 560,96
36.	<b>DETERGENTE EM PO -</b> Suavemente perfumado e de facil solubilidade. Campo de aplicacao lavanderias com sujidades ou pesadas. Composicao: tensoativo biodegradavel, tensoativo nao ionico, alcanalizantes, sequestrantes, braqueador optico e essencia. Cor branco a amarelado. PH (1%):11,5-13,0;. Barricas com 20 kg com registro na Anvisa.	06 unidades	R\$ 488,45
37.	<b>DETERGENTE LIQUIDO USO GERAL -</b> Uso geral, neutro, 5 litros. Biodegradavel, para lavagem de loucas e utensílios de copa e cozinha. Centrado e viscoso.	128 galões	R\$ 14,27
38.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Escova para lavar roupa em madeira.	32 unidades	R\$ 6,15
39.	<b>ESCOVA LIMPEZA DE VASO -</b> Redonda em plastico branco, contendo 01 escova e 01 suporte redondo. Tamanho 14x42 cm.	150 unidades	R\$ 7,73
40.	ESPONJA DE LIMPEZA PESADA - Em aco inoxidavel, formato redondo.	80 unidades	R\$ 4,58
41.	ESPONJA DUPLA FACE BANHO - Para limpeza delicada (uso banho).	120 unidades	R\$ 3,29
42.	FRASCOS PET 250ML - Com valvula pump.	100 unidades	R\$ 6,33
43.	FRASCOS PET 500 ML - Com valvula pump.	100 unidades	R\$ 9,00
44.	HIPOCLORITO DE SODIO - A 1%, frasco com 5 litros.	580 galões	R\$ 20,77
45.	LENCO UMEDECIDO - Pacote com no minimo 24 unidades.	100 pacotes	R\$ 7,76
46.	<b>LIMPA VIDROS -</b> Com secagem rapida, capacidade para remocao de fuligem e poeira, indicado para vidros. vitrines, espelhos, para-brisas e acrilicos, com poder desengordurante, limpa e desembaca superfícies vitrificadas, pronto para uso, inodoro, galao de 5 litros.	40 galões	R\$ 35,33
47.	LIMPADOR BACTERICIDA - Apresenta controle microbiologico contra os microorganismos: salmonella choleraraesuis, staphylococcus aures, escherichia col e	100 galões	R\$ 144,09



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	pseudomas aeruginosa. Sem perfume, indicado para uso em ambientes da area da saude.		
	Liquido viscoso (densidade 800-900cps), incolor. Galao 5 litros. Produto com registro na		
	Anvisa.		
	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - Limpador multiuso, de uso domestico. Aromas		
48.	diversos. Frasco plastico de 500 ml. Composicao: tensoativo anionio, solventes, triclosan,	200 frascos	R\$ 4,06
40.	sequestrante,emulsificante e coadjuvantes, conservantes, fragrancia e agua componente	200 1185005	Νψ 4,00
	ativo: linear alquilino, benzwno sulfonatod e sodio.		
49.	LIXEIRA PEDAL 15L - Com pedal 15 litros. Com pedal e polipropileno.	54 unidades	R\$ 40,58
50.	LIXEIRA PEDAL 30 LITROS - Com pedal 30 litros. Com pedal em polipropileno.	30 unidades	R\$ 65,58
51.	LIXEIRA PEDAL 50 LITROS - Lixeira de banheiro com pedal de 50 litros.	05 unidades	R\$ 97,48
52.	MAMADEIRA 120ML - Em plastico.	12 unidades	R\$ 14,50
53.	MASCARA DESCARTAVEL DE TNT - Branco, pacote com 100 unidade.	200 unidades	R\$ 1,38
54.	<b>MULTIUSO</b> - Limpador instantaneo multiuso, em embalagem plastica resistente de 500ml.	242 unidades	R\$ 3,94
55.	ODORIZADOR DE AMBIENTE - Fragrancia talco , frasco de 360ml. Aerosol, sem CPC,	168 unidades	R\$ 13,19
JJ.	essencias suaves, aplicação aromatizador ambiental.	100 unidades	1(ψ 15,15
56.	OLEO DE AMENDOAS - Embalagem com 100 ml.	100 frascos	R\$ 10,85
57.	PA DE LIXO PLASTICO - Com cabo de madeira de 80 cm.	09 unidades	R\$ 11,87
58.	PANO DE PRATO BRANCO - Resistente, com no minimo 95% de algodao, em cores	12 unidades	R\$ 4,28
<b>JU.</b>	claras, medidas minimas 40 x 66 cm.		
59.	PAPEL ALUMINIO ROLO - Rolo 30 cm x 100 metros.	02 unidades	R\$ 38,69
	PAPEL HIGIENICO 30CMX100M - Folha dupla, gofrado, sem picote com relevo, na cor		
60.	branco, neutro, composto de 1005 celulose virgem, com PH neutro, tubete med. No	100 pacotes	R\$ 92,16
	maximo 6 cm de diametro. pcote com 8 rolao.		
	PAPEL HIGIENICO FARDO - Picotado, 100% fibras celulosicas (não reciclado),30 m x 10		
61.	c, super macio, folhas dupla,goprado, neutro, cor branca, testado dermatologicamente.	73 fardos	R\$ 94,64
	Fardo com 16 pacotes com 4 rolos.		
62.	PAPEL TOALHA PACOTE 02 ROLOS - Pacote com dois rolos. Folha dupla (22x20cm),	106 pacotes	R\$ 5,22
	com 60 toalhas cada rolo, na cor branca.	•	
63.	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - 23x21 cor branco - com 1000 fls 100% celulose virgem.	760 pacotes	R\$ 18,20
64.	PENTE PLASTICO - cabo emborrachado para desembaracar e pentear.	100 unidades	R\$ 11,66
	REFIL FILTRO REPOSICAO - Para purificador de agua. Caracteristicas: manta		
	microtexturizada: efetura a pre filtragem, separando as impurezas solidas em suspensao		
	(areia, barro, lofo, etc); Dolomita: apos a pre filtragem, a agua entra em contato com a		
65.	dolamita,onde sera retido as impurezas solidas e atenuar o PH 9 acidez da agua; carvao	40 unidades	R\$ 124,16
	ativado impregnado com prata coloidal: reduz o cloro livre com catalise, bem como odores		
	dsagradaveis. Alem disso, por ser impregnado com prata coloidal, inibe a ploliferacao de		
	bacterias no leito do refil. Volume interno do aparelho: 3600 ml. vazao: 45 1/h. Compativel		
	com bebedouro Libell.		
66.	RODO DE ESPUMA DE PASSAR CERA - Com dimensoes aproximadas de 27 cm x 6 cm	20 unidades	R\$ 16,13
67	x 9 cm. Base de plastico e cabo de madeira de 1,2m.	40	D# 44.0F
67.	RODO 60 CM	12 unidades	R\$ 14,35
68.	RODO MADEIRA 30 CM - Com borracha EVA simples e colorida que permite puxar melhor	31 unidades	R\$ 11,10
60	agua. Cabo em madeira plasticao de 1,2 metros.	10 upidadaa	D¢ 40.07
69.	RODO DE PIA EM PLASTICO - Tamanho medio.	10 unidades	R\$ 10,07
70.	RODO DE PLASTICO 30CM - Com borracha EVA simples e colorida que permite puxar	55 unidades	R\$ 11,10
	melhor agua. Cabo madeira plasticao de 1,2 metros.		



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeira deminas.mg.gov.br

	RODO PROFISSIONAL COM CABO - Com sistema de borracha com canto vivo,		
71.	produzido em aluminio e borracha nitrilica, permite troca de lamina. Rodo twister com cabo,	18 unidades	R\$ 112,20
	largura 48 cm, em aluminio.	To diffidados	ΤΨ 112,20
	SABAO EM BARRA 200G - Sabao em barra 200g, multi-uso para limpeza em gerla,		
	biodegradavel. Sabao em barra glicerinado, testado dermatologicamente. Antibacteriano,		
72.	composicao: sabao de acidos graxos de coco/babacu,sabao de acidos graxos de sobo,	128 pacotes	R\$ 12,18
12.	saboa de acidos graxos de soja, triclosan, coadjuvantes, glicerina, agente anti-	120 pacoles	Κψ 12,10
	redepositante, fragancia, branqueador, optico, orante e agua. Embalagem com 5 unidades.		
	SABAO EM PO BIODEGRADAVEL - Para limpeza em geral. Composicao: tensoativo		
	anionico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador optico, bentonita		
73.	sodica, corante, enzimas, agente antirrepositante, fragrancia e agua. Componente ativo:	504 caixas	R\$ 9,76
	lineal alquil benezeno sulfonato e sodio. caixa com 500 gramas.		
	SABONETE EM TABLETE DE 60GR - Uso adulto, de fragrancia suave. O sabonete deve		
	possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para nao desenvolver		
74.	rachaduras ao longo tempo de sua utilizacao. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90gr.	135 unidades	R\$ 3,00
	Errata: 60g considerar 90g.		
	SABONETE 90 GR INFANTIL - de fragancia suave, hipoalergico. Espumante, cremoso,		
75.	embalagem de 90g.	100 unidades	R\$ 3,44
	SABONETE ERVA DOCE - Galao de 05 litros. Com consistencia cremosa, perfumado, PH	100 17	D0 04 70
76.	neutro.	130 galões	R\$ 34,78
77.	SABONETE INTIMO - Frasco com no minimo 200 ml.	100 frascos	R\$ 30,33
78.	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - de fragancia suave, hipoalergico. frasco com 50ml.	100 frascos	R\$ 9,63
70	SACO DE LIXO PRETO 30L - Com 6 micras, cor preta, (largura 59, altura 62) cm	007	D# 40.00
79.	aproximadamente, de polipropileno por kg. Quilo com aproximadamente 25 unds	237 quilos	R\$ 12,22
80.	SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS - Com 6 micras, cor preta, (largura 63, altura 80) cm	500 guilos	R\$ 12,22
ου.	aproximadamente, de polipropileno. Quilo com aproximadamente 22 unds	500 quilos	Κφ 12,22
81.	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITROS - Com 100 micras, cor branca, (largura 63, altura	200 guilos	R\$ 25,30
01.	80)cm aproximadamente, de polipropileno, com simbolo infectante , por kg.	200 quil03	ΤΨ 20,00
82.	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS - Com 6 micras, cor preta, (largura 63. altura 80) cm	560 quilos	R\$ 12,22
<u> </u>	aproximadamente, de polipropileno. Por kg. Quilo com aproximadamente 20 unds	ooo qanoo	ΤΨ 12,22
83.	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS - Com 100 micras, cor preta (largura 75, altura	792 quilos	R\$ 12,22
	105)cm aproximadamente, de polipropileno. Por kg. Quilo com aproximadamente 10 unds	. 0= q00	
84.	SACO PLASTICO P/ FREEZER - Picotados para frrezer e micro-ondas, rolo com 50	04 unidades	R\$ 35,93
	unidades, 36 cm x23 cm, ideal para 3L cada saco. Cor transparente.		
85.	SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE - Frasco com 300 gr.	200 frascos	R\$ 5,63
86.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS - Frasco com 200ml.	135 frascos	R\$ 15,00
87.	TOUCA TERCARTAVEL DE TNT - Branco, pacote com 100 unidades.	200 unidades	R\$ 0,15
88.	VASSOURA DE PELO 30 CM - Origem animal, misturados com nylon, medindo 30 cm,	60 unidades	R\$ 26,50
	cabo de madeira fixado ao taco.		
89.	VASSOURA DE PIACAVA COM CERDAS - De piacava, com base de 30 cm, cabo de	80 unidades	R\$ 22,18
	madeira revestico de plastico, fixado ao taco, corpo com flandes em plastico.		
	<b>DETERGENTE ALCALINO 4 A 6% -</b> Utilizado para pre-lavagem para a retirada de		
00	sujidades saponificavies, nas operacoes de pré lavagem ou lavagem a quente ou a frio.	100 galãos	D¢ 60 07
90.	Composicao: tensoativo nao ionico, alcanalizante, sequestrante, coadjuvante, essencia e	100 galões	R\$ 60,97
	veiculo. Densidade: 1,05-1,20g/cm3, PH 12,0-13,5 incolor. Bombona de 20 litros. Produto		
	com registro na Anvisa.		



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeira deminas.mg.gov.br

91.	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ - Copo descartavel 50 ml.	05 caixas	R\$ 115,87
92.	<b>COPO DESCARTAVEL 200 ML CX -</b> Produto atoxico fabricado em polipropileno. Cor branca. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 25 pacote de 100 unidades.	46 caixas	R\$ 128,75
93.	<b>GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO -</b> Tamanho minimo: 23,5x2 cm. Pacote com 50 unidade.	250 pacotes	R\$ 2,91
94.	PALITO PARA ESPETO - Embalagem com 100 unidades.	04 pacotes	R\$ 7,09
95.	COLHER DESCARTAVEL PC - com 100 Unidades.	06 pacotes	R\$ 7,10

Cachoeira de Minas/MG, 27 de Julho de 2020.

Edimara Ribeiro Faria Monteiro Pregoeira



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
de de de
Assinatura do Dirigente da Empresa (reconhecer firma como pessoa jurídica)

### QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

- 1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
- 2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
- 3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
- 4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
- 5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

	Pelo	presente	Termo	de	Compromisso,	а	empresa
			, se	participante	do certame em epígra	ıfe, e aqu	i representada
pelo Sr			, CPF n.º _		, RG n.º		
licitado, ao PREÇO F caso de descumprim	REGISTRADO ento aqui assi	EM ATA, e declara umidos, consoante	a que tem ciênci e as previsões c	a das penalio contidas no E	033/2020, compromete dades a que esta subme Edital de Pregão Prese , de 8 de agosto de 2.0	etida a sua ncial n.º (	a empresa, em 033/2020, nas
E por ser expressão 106/2020, Pregão Pre		=	em 01 (Uma)	via, ficando	juntada aos autos do	Processo	Licitatório n.º
					, de		de 2020.
			((	cidade)			
Assinatura:							
Nome legível:							
Qualificação:				_			



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

		Pelo pres	sente Termo, a	empresa						,
inscrita	no	CNPJ	n.°				,	com	sede	na
					, na	cidade d	e			,
Estado de			, rel	ativamente ao	Processo	Licitatório	n.º 10	6/2020, P	regão Presend	cial n.º
033/2020,	promovido	pelo Municíp	io de Cachoeira	de Minas, po	or meio d	le seu rep	resenta	nte legal	abaixo assina	do, se
compromet	te a DECLAI	RAR, sob as	penas da Lei, a e	existência de q	ualquer fa	to superve	niente i	mpeditivo à	a sua participa	ção no
referido Pr	ocesso, cier	nte da obriga	toriedade de DE0	CLARAR ocorr	ências po	steriores, l	em cor	no que nã	o se acha de	clarada
inidônea pa	ara licitar e d	contratar com	o Poder Público	ou suspensa d	o direito d	e licitar ou	contrata	ar com a A	dministração F	'ública,
conforme L	ei Estadual	n.º 13.994 de	18 de setembro d	le 2001.						
						,	d	e	de	e 2020.
				(	(cidade)					
A ' t										
Assinatura:										
Nome legív										
Qualificaçã	0:									



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

	A empresa						, inscrita	a no CNP	J sob o
n.º	,	por	intermédio	de	seu	representante	legal	o(a)	Sr.(a)
			, portador o	do Docur	nento de	Identidade n.º		<del></del>	e inscrito
no CPF sob o n.º									
DECLARA, sob as pena menor de dezoito anos e Ressalva: emprega men	em trabalho not	turno, pei	rigoso ou insalub	ore e não	emprega	a menor de dezesse	•	que não e	emprega
(Observação: Em caso a	afirmativo, assir	nalar a re	essalva acima)						
						, de		(	de 2020.
				(cid	ade)				
Assinatura (representant	te legal):			_					
0 116 ~									



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

A empresa <sub>-</sub>					, inscrita	no CNPJ	sob o n.º
,	por				- I	legal	` ,
		, portador do	Documer	ito de Iden	tidade n.º		_, inscrito
no CPF sob o n.º	_ DECLA	RA, sob as penas	da Lei, qu	e cumpre o	os requisitos legais pa	ara qualifica	ção como
	_ (incluir a	a condição da emp	oresa: Mic	ro Empres	a-ME ou Empresa de	Pequeno F	orte-EPP
ou Microempreendedor Individual-MEI)	), art. 3°	da Lei Complem	entar n.º	123/2006	e que não está suje	eita a quais	squer dos
impedimentos do § 4º deste artigo, esta	ndo apta	a usufruir do trata	mento favo	orecido est	abelecido nos arts. 42	2 a 49 da ci	tada lei.
( ) Declaramos possuir restrição fisca	٠,	• •	-	-	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =		-
da Lei Complementar n.º 123/06, para	regulariza	ação, estando cie	nte que, c	lo contrário	, decairá o direito à	contratação	o, estando
sujeita às sanções previstas no art. 81 c	da Lei Fed	deral n.º 8.666/93.					
(Observação: em caso afirmativo, assin	alar a res	salva acima)					
					<b>.</b>		-I - 0000
			/-:-ll-\	,	de		_ de 2020.
			(cidade)				
Δssinatura:							
Assinatura: Nome legível:							
Qualificação:							



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# ANEXO VIII – DADOS PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

As informações abaixo deverão ser atualizadas, em caso de alguma mudança, pois serão consideradas para a **Elaboração da Minuta do Contrato.** Tais dados deverão estar de acordo com os dados que integrarão a Nota Fiscal, para fins de Faturamento. Seu teor é de inteira responsabilidade da empresa licitante.

<u>DADOS DA EMPRES</u>	<u>A</u> :		
Razão Social da Emp	oresa:		_
		Estadual:	
Telefone: ( )	Fax: ( )	E-mail:	
Endereço Completo	da Empresa: (Logrado:	uro, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP)	
D.1.D.0.0.D.0.\D.5.D.5.D.0.0	0.10.1.VEL (10), DEL 4.46	2011471174 70 201177470	
		SSINATURA DO CONTRATO:	
(Caso não tenha si	do comprovado no pi	rocesso licitatório poderes para as	sinatura do Contrato será necessária
apresentação de pro	curação com poderes	específicos para assinar contratos).	
Nome Completo:			
		, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP)	
	p ( - <b>J</b>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Estado Civil:	Naci	onalidade:	
		sócio-proprietário, procurador, repre	
		_	·
RG (Órgão e Estado	emissor):	Data da Expedição:	
CPF:	•	,	
E-mail:			



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeira deminas.mg.gov.br

### **ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

Termo de Contrato n.º XXX/2020, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, que celebram entre si, o Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual e a pessoa jurídica
Aos XXX dias do mês de do ano de 2020, o Município de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portado do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica, CNPJ n.º XXXX, Inscrição Estadual n.º XXXXX, com sede (endereço), n.º XXXX, bairro
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  1.1 - É o objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme discriminados no Anexo II do Pregão Presencial n.º 033/2020 Processo Licitatório n.º 106/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2020, contado a partir da data de assinatura do mesmo ou até o fornecimento do produto licitado, O QUE PRIMEIRO OCORRER.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO 3.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AO FORNECIMENTO DO(S PRODUTO(S).
3.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, en virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
3.3 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR 4.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$ (), que para efeito lega passa a ser o valor do presente contrato, conforme descrição abaixo:



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.				

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

- 5.1 Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório n.º 106/2020, mencionados no Anexo II do Pregão Presencial n.º 033/2020, são fixos até o término deste contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.
- 5.2 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.
- 5.3 É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para a aquisição do produto especificado na Cláusula 01 são oriundos da Lei Orçamentária n.º 2.582 de 11 de Novembro de 2019, sob as seguintes dotações: 02.03.04.122.0401.2.007.339030-29; 02.04.01.12.361.120.22.066.339030-75; 02.04.01.12.365.1203.2.070.339030-120; 02.04.01.12.365.1206.2.008.339030-137; 02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-334; 02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-394; 02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-473; 02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-484; 02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-499; e 02.05.10.301.1001.2.190.339030-505.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO

- 7.1 O fornecimento dos itens constantes do Anexo II do Pregão Presencial n.º 033/2020, será prestado mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de "Ordem de Fornecimento" emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas, com controle feito pelo mesmo.
- 7.2 Ao Município de Cachoeira de Minas reserva-se o direito de exigir a substituição do produto entregue fora da qualidade solicitada, bem como alterar o quantitativo para menos, dentro das necessidades do Município, obedecidas as normas legais vigentes.

### CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1 O licitante vencedor ficará obrigado a:
- a) Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 11 deste Contrato. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes:
- b) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte do produto, até o local de entrega.
- c) Realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos) e em lugar apropriado, mediante a "ORDEM DE FORNECIMENTO" emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- d) Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.
- e) Os produtos cotados deverão ser de procedência e serão inspecionados na entrega pelo Encarregado de Almoxarifado e Setor responsável pela solicitação.
- f) As mercadorias descritas no Anexo II, do Edital, deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade dos produtos, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras, podendo em alguns itens ser requeridos todos de uma só vez, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega.
- g) A empresa terá o prazo de 10 (Dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega do produto, a ser entregue no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal.
- h) Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.
- i) É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira.
- j) Fica ainda sob a responsabilidade da contratada todos os encargos sociais, previdenciários, tributários referentes aos salários/honorários pela execução dos serviços, despesas com deslocamento, alimentação e outros que incidirem sobre o objeto licitado.

### 8.2 - Ao município de Cachoeira de Minas/MG:

- a) Fazer o pagamento a contratada no prazo estipulado na Cláusula Terceira.
- b) Receber os materiais em conformidade com as descrições do Anexo II.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro de 20 (Vinte) dias, contados da assinatura deste Contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do Município, de conformidade com os arts. 37, caput, da CF/88, § 1° c.c o art. 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
  - 11.1.1 Advertência:
- 11.1.2 Multa de até 30% (Trinta Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;
- 11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e
- 11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 11.2 Em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do produto, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 5% (Cinco Por Cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto.
- 11.3 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
- 11.4 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.
- 12.2 As Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.
- 12.3 O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas

	Cachoeira de Minas/MG, de	de 2020.
Pela Contratante Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  PREFEITO MUNICIPAL	Pela Contratada Sr. (a)  EMPRESA	
Testemunha 01:	CPF/RG:	
Testemunha 02:	CPF/RG·	



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### ANEXO X - PASSO A PASSO DO SOFTWARE PARA LANÇAMENTO DOS PREÇOS

As informações abaixo deverão ser seguidas para o lançamento dos preços no software.

Recebendo o arquivo **por e-mail** nomeado com "nome da empresa" e com a extensão **.rar**, baixar e abrir. Assim que abrir, extrair o arquivo compactado, conforme mostra na FIGURA 1, ou descompactar dependendo do programa a qual irá abri-lo.

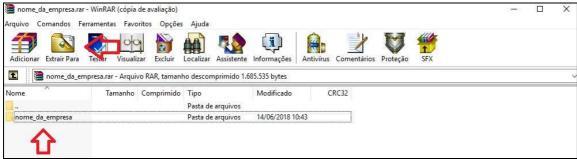


FIGURA 1 - Arquivo .rar

Salvar o arquivo diretamente no pen drive ou CD regravável, que será colocado dentro do envelope de proposta comercial, e descompactar a pasta (extrair os arquivos compactados).

Após descompactar, fechar o arquivo .rar e abrir o arquivo extraído, conforme FIGURA 2.

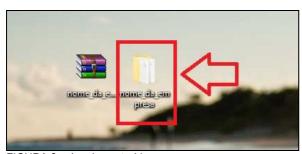


FIGURA 2 – Arquivo extraído

Renomear o arquivo "cotacao2.ex" para "cotacao2.exe", conforme FIGURAS 3 e 4, respectivamente.

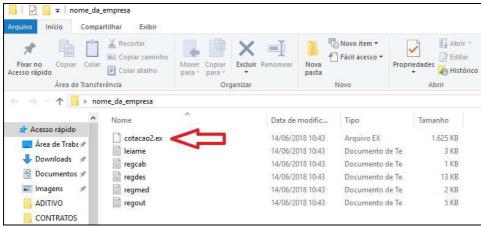


FIGURA 3 – Arquivo a ser renomeado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

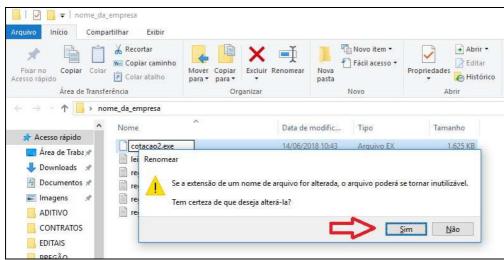


FIGURA 4 – Confirmar alteração

Abrir o programa renomeado, e ir no menu "Cotação" - "Cotação Geral", conforme FIGURA 5. Lançar os valores unitários e suas marcas. Fazer isso nos itens de interesse da empresa até terminar a cotação. Se caso a empresa não for cotar todos os itens de uma só vez, é só clicar em voltar e depois em sair que a cotação será salva automaticamente para poder continuar depois.

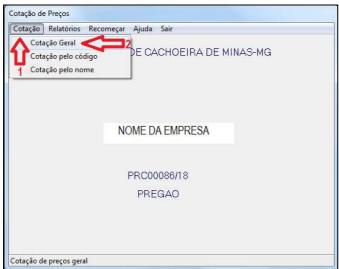


FIGURA 5 – Cotação

Terminando, a empresa poderá conferir seus preços em "Relatórios" - "Conferência de Preços". Conferindo poderá gerar a proposta final em "Relatórios" - "Impressão da proposta final", conforme FIGURA 6 (lembre-se de estar conectado a uma impressora), assim será gerado o código de validação na ultima página da proposta.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

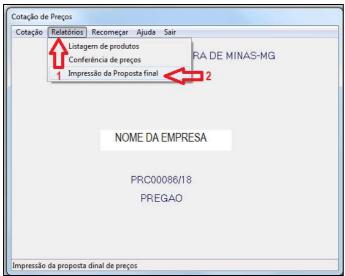


FIGURA 6 - Impressão final da proposta

Após gerar a Proposta Final verificar se estão na pasta os arquivos "regin" e "regcab", conforme FIGURA 7.

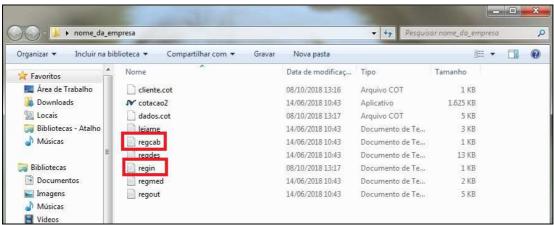


FIGURA 7 - Conferência de arquivos.

Uma vez gerado o código de validação a cotação não poderá ser alterada. Caso precise ser alterada, deverá fazer todos os passos novamente e o código de validação anterior perderá sua validade, sendo necessária nova impressão final da proposta, gerando assim novo código de validação.

Caso não salvou o arquivo inicialmente no pen drive ou CD regravável, que será colocado dentro do envelope de proposta comercial, deverá depois de terminar toda a cotação, copiar **TODOS** os arquivos para o mesmo. Após abrir a proposta da empresa em nosso sistema, se for pen drive, o mesmo será devolvido à licitante.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br)

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

EMPRESA: CNPJ: Endereço: Cidade/Estado: Telefone: Fax: e-mail:							
Obtivemos, por meio do acesso convocatório da licitação acima identificada.	à página	www.cachoeirademinas.mg.gov.br,	nesta	data,	cópia	do	instrumento
Local:,	de	de					
Nome:							

Senhor Licitante.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.cachoeirademinas.mg.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.